



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 26.315 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Mogi Guaçu, por motivo de férias regulamentares.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta da Comunicação Interna nº 359/2022-SAS,

DECRETA:

Art. 1º É nomeada **Livia Valim Cornachioni**, CPF/MF Nº 385.507.548-46, para integrar o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Mogi Guaçu, como Conselheira Tutelar, na qualidade de primeira suplente disponível eleita em escrutínio popular, para exercer suas funções com os demais Conselheiros nomeados pelo Decreto nº 24.232, de 27 de Dezembro de 2019, em substituição aos Conselheiros Tutelares **Marcos Vinicius de Mello**, no período de 03/01/2023 a 01/02/2023, **Antonina de Cássia Barbosa Estancial**, no período de 02/02/2023 a 03/03/2023, **Adilson Cândido de Almeida**, no período de 06/03/2023 a 04/04/2023, **Aliane Dalbo Roberto Oliveira**, no período de 05/04/2023 a 04/05/2023 e **Marilsen Rabelo Rodrigues Bueno**, no período de 05/05/2023 a 03/06/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Ofício nº 1400/2022 da Presidente do Conselho Tutelar de Mogi Guaçu.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correm por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023.

Mogi Guaçu, **07** de dezembro de 2022.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO